



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA 337/2022/SCR - Manaus, 23 de setembro de 2022

Torna sem efeito e designa, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, Juiz do Trabalho para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de designação.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o email de fl. 01, por meio do qual a MM. Juíza Carla Priscilla Silva Nobre, Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita o cancelamento da sua designação para Boa Vista, no período de 26.09 a 15.10.2022, por motivos pessoais;

CONSIDERANDO que a MM. Juíza Carla Priscilla Silva Nobre foi designada para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 26.09 a 15.1.02022, pela Portaria 268/2022/SCR;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências presenciais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-12070/2022 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da MM. Juíza CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 26.09 a 15.10.2022, presente no artigo 3º da Portaria 268/2022/SCR

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o MM. Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 26.09 a 15.10.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.09.2022.

Assinado Eletronicamente  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região